

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CAMPUS MURICI
CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

Regulada pela Resolução Nº 05/CS, de 25 de março de 2019, que aprova a regulamentação das normas para eleição de membros do CONCAMP nos campi do Instituto Federal de Alagoas.

ATA

No dia 17(dezessete) do mês de Julho, do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro), às 09:31 da manhã, em reunião realizada, via web conferência, foi realizada a reunião do Concamp. O presidente Rodrigo Oliveira anunciou os membros presentes à reunião. Estiveram presentes os membros titulares conselheiros Victor Hugo Oliveira de Andrade, Fernando Valério Ferreira de Brito. Acácia Rodrigues Calheiros, como ouvinte. Neide Aparecida Ferreira Machado, Djalma Nestor Messias, José Matias de França, como representantes legais dos discentes. Herbert Nunes de Almeida Santos e Vanessa Rodrigues Gusmão, representantes da Gestão do Campus. O Presidente informou que o motivo da reunião extraordinária tratava-se de 3(três) processos do calendário acadêmico em seu pós greve, a saber, médio técnico integrado em Agroecologia e Agroindústria e da EJA-EPT EM Alimentos, além do calendário do curso superior de Gestão do Agronegócio. Victor Hugo de Oliveira Andrade realizou os informes da apreciação e consequente aprovação do calendário do curso técnico em Alimentos na modalidade EJA/EPT para 2024.1. Salientou que foram realizados ajustes no calendário devido ao período grevista e, consequente, encaminhado ao Concamp. O presidente passou a fala ao conselheiro Fernando Brito que mencionou algumas considerações sobre o período de férias, considerando que esse calendário pós greve acabaria invadindo o calendário civil, e que como estava desenhado haveria a utilização de duas parcelas das férias de 2025(dois mil e vinte cinco) dentro do calendário letivo de 2024(dois mil e vinte quatro), restando portanto um saldo de 28(vinte e oito) dias. Rodrigo Oliveira lembrou que regimentalmente havia dois caminhos que o conselheiro deveria seguir, pedir vistas dos processos e, neste caso, convocaria uma nova reunião extraordinária para apresentar sua proposta, ou o relator acrescentar à proposta do conselheiro e discuti-las. Nesse contexto, o relator pode ou não acatar às sugestões, colocando-as para votar as divergências. Fernando Valério sugeriu fracionar em três parcelas as férias, aumentando uma semana no período de janeiro, em março aumentar 12(doze) dias de férias e contar com 5(cinco) dias no recesso natalino e com isso ter como saldo 17(dezessete) dias ao invés de 28. Victor Andrade coloca em votação a proposta do Fernando Brito. Herbert Nunes explicou os informes da portaria do calendário acadêmico do curso superior de Agronegócio, pontuou também sobre algumas divergências que puderam ocorrer sobre os dias letivos e finalizou afirmando que a carga horária está dentro das legalidades prescritas na portaria. Não houve nenhuma discordância e a votação foi aprovada por unanimidade. Feito isso, a reunião que tratava da reestruturação dos calendários pós-greve e do calendário 2024.2 para o curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio foi encerrada.